



PLANO DE TRABALHO

I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica mantenedora:

Nome: INSTITUTO MILLÊNIUM
CNPJ: 05.326.856/0001-75
Endereço: Rua Antonio de Barros, 432
Cep: 07786-880
Município: Cajamar
Telefones: (11) 4447-2923/(11) 4408-1335/(11) 5199-1334
E-mail institucional: instituto.aguia.millenium@gmail.com

2. Identificação do responsável legal:

Nome: Angela dos Santos Barboza Aguilar
RG: 30.470.691-7
CPF: 308.064.668-12
Formação: Ensino Médio Completo
Endereço: Av: José Marques Ribeiro nº 631 – Guaturinho
Cep: 07756-640
Telefones: 11 9 9588-6701
E-mail pessoal: lila.angela@yahoo.com.br
E-mail institucional: angela.aguiadomillenium@gmail.com

3. Identificação do responsável coordenador pela execução do serviço a ser qualificado:

Nome: Maria Eduarda da Silva
RG: 58.090.113-0
CPF: 495.325.898-30
Formação: Pedagogia
Endereço: Rua Joventino Batista dos Santos, 300
Cep: 07786-000
Telefones: (11) 9 7449 - 9837
E-mail pessoal: eduardacorporativo@gmail.com
E-mail institucional: maria.aguiadomillenium@gmail.com

4. Apresentação da OSC

a. Experiência prévia

O Instituto Millênium é uma entidade jurídica, sem fins econômicos ou lucrativos, de caráter filantrópico, benficiente de assistência social, solidariedade, cultura e esporte, foi fundada em 15 de julho de 2002 através do Sr. Valter Barbosa, segundo filho de 08 (oito) irmãos, que construiu junto à Sra. Neide Delapina Barbosa (em memória) uma família com 7 filhos. Sua atuação como jogador profissional no DERAC-SP, Santa



Instituto Águia do Millênium

Cajamar

"Onde houver comunidade carente a Águia pousará"



Cruzense/SP, Taquaritinga/SP, Portuguesa/RJ, Portuguesa/SP, Portuguesa/PR e Clube do Remo/PA, e posteriormente como treinador em âmbito nacional/internacional nos seguintes clubes: S.E. Palmeiras/SP, Clube Atlético Juventus/SP, C.C.A.A Guapira/SP, Monte Negro/SP e Windsor Weells/Canadá foram os propulsores para o seu desenvolvimento pessoal, entendimento dos direitos e deveres fundamentais de um cidadão. Nos anos 90, já participava de ações sociais como líder comunitário, e sua experiência e trajetória construída no campo social, lhe despertaram a idealização da Instituição, a qual tem o propósito de deixar um legado para a sociedade, e para isso à partir dos trabalhos realizados, vem desenvolvendo projetos sociais, culturais e esportivos, visando a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade, contribuindo na construção de protagonismo, autonomia, bem como no exercício da cidadania.

No município de Cajamar o trabalho da instituição foi impulsionado através da execução do projeto financiado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no território da Vila Nova Cajamar/Centro, e a partir da efetivação deste, outras modificações positivas tem sido oportunizadas a população atendida por meio de ações que promovam vivências de participação social, construção de vínculos com a comunidade e os territórios de abrangência, além de outras conquistas que as ações da instituição produzem na luta contra a desigualdade social possibilitando nos usuários dos serviços o conhecimento e a garantia dos seus direitos.

O Instituto Millenium compreende a importância da participação dos espaços dos conselhos como de grande importância para a construção das políticas públicas do município, além de identificar de grande ganho social as parcerias entre poder público e sociedade civil, as quais são representadas através destes espaços, e por este motivo incentiva a participação dos colaboradores para a participação e construção junto às demais entidades que se inserem nesses espaços, este movimento tem despertado um importante reconhecimento dos trabalhos realizados e efetivando as renovações da inscrição do Instituto Millenium junto aos conselhos.

Atualmente o Instituto atende em 3 unidades, sendo estas localizadas em Cajamar Centro no endereço Rua Alexandrino Pinto da Silva nº 111, no distrito do Polvilho na Rua Irapuru, 05 e no distrito de Jordanésia na Rua Antônio de Barros nº 432.

Desde 2019 e o Instituto Millênium executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV, da Proteção Social Básica do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), regulamento pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Em Outubro de 2021 o Instituto Millênium passou a executar em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cajamar o Programa Prospera Família, sendo este um programa do governo do estado de São Paulo, o programa tem o objetivo de promover a mobilidade social e o rompimento do ciclo intergeracional de perpetuação da pobreza por meio da proteção integral, inclusão produtiva e estímulo à geração de renda das famílias em situação de vulnerabilidade.

A metodologia do Programa é composta por 4 eixos: Projeto de Vida, Tutoria, Capacitação e Incentivo Financeiro, que integram a trilha formativa em 3 etapas subsequentes:

- Desenvolvimento Humano;
- Capacitação Profissional;
- Empreendedorismo.

Matriz/Cajamar Núcleo (2) /Jordanésia: Rua Antônio de Barros, 432 – Jordanésia – CEP: 07786-880- Tel.: (11) 4447-2923/ (11) 93955-0383

Núcleo (1) /Cajamar Centro: Rua Alexandrino Pinto da Silva, 111 – CEP: 07750-760- Tel.: (11) 4408-1335 / (11) 93955-0424

Núcleo (3) /Polvilho: Rua Irapuru, 05 - Jardim Primavera - CEP: 07793-380 Tel.: (11) 5199-1334 / (11) 93955-2206



Instituto Águia do Millênium Cajamar

"Onde houver comunidade carente a Águia pousará"



Onde são beneficiadas famílias monoparentais inscritas no CadÚnico na extrema pobreza com pelo menos um dependente de 0 a 6 anos, residentes em regiões de maior concentração de vulnerabilidade social do estado, dentre esta esta Cajamar.

O Programa Prospera Família, atualmente vem sendo executado em 3 unidades do Instituto Millênium, localizadas em Cajamar Centro no endereço Rua Alexandrino Pinto da Silva nº 111, no distrito do Polvilho no endereço Rua Irapuru nº 5 e no distrito de Jordanésia no endereço Rua Antônio de Barros nº 432, como também no espaço público CRAS PEC no endereço Rua Constantino Francisco de Almeida, 367 – Parque Paraíso.

b. Atuação em rede

A entidade atuará em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Cajamar, por meio do atendimento ao usuário na qual se tem cadastro registrado no programa pelo Centro de Referência e Assistência Social do município. As articulações podem ser observadas no referenciamento dos técnicos do programa Prospera Família aos CRAS.

c. Relevância pública e social

Dispõe sobre a Lei Federal N° 13.019/2014 de acordo com o decreto municipal N° 5.624/2017 como repasse público do programa Prospera Família. Por meio da execução do programa em apoiar com tutela e desenvolvimento o Projeto de Vida, profissionais, sociais e financeiros aos beneficiários.

d. Capacidade técnica operacional

O Programa Prospera Família atua em conformidade com as legislações vigentes respeitando os princípios de cada seguimento, para tanto mantém em seu quadro de recursos humanos qualificados para atuação no campo institucional, bem como seus certificados e registro sempre atualizados.

II Caracterização socioeconômico da região e do serviço a ser qualificado

1. Localização

Este Programa tem como foco beneficiar famílias do município de Cajamar, conforme os critérios de seleção do Programa, sendo executados nos seguintes bairros: Cajamar Centro, Polvilho e Jordanésia.

2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:

Tomando como ponto de partida a caracterização socioeconômica do município de Cajamar pode-se expressar a conceitualização familiar de acordo com modelo de família que o programa Prospera Família busca atingir sendo ela monoparental que consiste em um chefe de família fora do mercado de trabalho com no mínimo um integrante com idade inferior a 6 anos de idade. Cabe compreender que o município de Cajamar que corresponde a 77.934 segundo o IBGE com renda per capita municipal de R\$ 178.670,47, como a 8º cidade em margem estadual e a margem de 51% segundo o IBGE referente a desigualdade social, aproximadamente 3% da população de baixa renda tem acesso a

Matriz/Cajamar Núcleo (2) /Jordanésia: Rua Antônio de Barros, 432 – Jordanésia – CEP: 07786-880- Tel.: (11) 4447-2923 / (11) 93955-0383

Núcleo (1) /Cajamar Centro: Rua Alexandrino Pinto da Silva, 111 – CEP: 07750-760- Tel.: (11) 4408-1335 / (11) 93955-0424

Núcleo (3) /Polvilho: Rua Irapuru, 05 - Jardim Primavera - CEP: 07793-380 Tel.: (11) 5199-1334 / (11) 93955-2206



benefício de transferência de renda. A população contemplada ao programa está na margem da linha de pobreza, assim, caracterizando como condições de vida que diz respeito a fragilidade material ou moral diante dos riscos produzidos pelo contexto econômico-social demonstrados a cima. Assim o território que se encontra a população contemplada no programa Prospera Família, se localiza em sua maioria nos bairros com índice socioeconômico baixo, por caracterização de bairros periféricos a margem dos centros dos distritos de Polvilho, Jordanésia e Cajamar centro.

3. Descrição do serviço/projeto: em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativa específica do projeto:

A Secretaria de Desenvolvimento Social, com fundamento no artigo 60, inciso II, alínea "c", do Decreto Estadual 49.688, de 17-6-2005; Considerando o Decreto Estadual 64.756, de 24-1-2020, que institui o Programa Prospera, com vistas à promoção de mobilidade social por meio do rompimento do ciclo de perpetuação da pobreza;

O Prospera Família é um programa com o objetivo de promover a mobilidade social e o rompimento do ciclo intergeracional de perpetuação da pobreza por meio da proteção integral, inclusão produtiva e estímulo à geração de renda das famílias em situação de vulnerabilidade. (Texto da Resolução SEDS-4, de 10-2-2021).

4. Detalhamento do Projeto:

a. Usuários

Pais ou responsáveis presentes (Ex: mãe ou pai solteiro, viúva(o), avó/tia/irmão responsáveis pela família e outros) com pelo menos um filho ou dependente de 0 a 6 anos com renda familiar de até R\$89,00 por pessoa e morem nos municípios do Ciclo 2022.

b. Faixa Etária

De acordo com os requisitos do programa.

c. Período de funcionamento

O programa Prospera Família realizará suas atividades de Segunda a Sexta - Feira, das 10:00h às 16:00h, porém pode ocorrer alterações de acordo com o cronograma apresentado pelo Estado de São Paulo.

d. Capacidade de atendimento para o espaço físico e recursos humanos para atendimento considerando o objeto:

Os atendimentos podem ser realizados nos seguintes bairros: Cajamar Centro, Polvilho e Jordanésia, do município de cajamar conforme sua localização territorial, podendo assim os espaços comportar o máximo de 80 pessoas correspondendo a 80 usuários referenciados por um técnico, sendo previsto 6 técnicos correspondente ao referenciamento de 480 beneficiárias, todos os locais estarão adequados para os atendimentos e trabalhos a serem executados.



e. Previsão de pessoas atendidas (nº efetivo de atendimento)

480 usuários.

5. Descrição do Projeto

Titulo do Projeto: "Prospera Família"

2. Descrição de como a realidade social será transformada

Através da tutoria Projeto de Vida, Capacitação Cursos Técnicos e capacitação empreendedorismo, sendo executadas em encontros continuos promovendo assim o processo de desenvolvimento do sujeito para a formação e aplicabilidade de ações de geração de renda conforme o plano individual que o sujeito possam desenvolver no periodo de execução o programa Prospera familia.

3. Descrição da ação / serviço a ser qualificado

Objetivo

a. Objetivo Geral

O Programa Prospera Família tem como objetivo promover mobilidade social e romper com o ciclo intergeracional de perpetuação da pobreza por meio do estímulo à geração de renda, inclusão produtiva e proteção integral das famílias em situação de vulnerabilidade social.

b. Objetivo Específico

I - Garantir transferência de renda ao beneficiário para apoio ao consumo, poupança e aquisição de ativos, para minimizar a situação permanente de escassez e urgência, promover o planejamento financeiro e bancarização, e incentivar a geração de renda sustentável;

II - Promover apoio qualificado e acompanhamento contínuo e estruturado à família para desenvolvimento de vínculo interpessoal e referência positiva, visando o reconhecimento das capacidades e potencialidades do beneficiário, e fortalecendo-o enquanto agente autônomo;

III - Apoiar o beneficiário no desenvolvimento de seu próprio Projeto de Vida, combinando aspirações pessoais, profissionais, sociais e financeiras, que contenha objetivos e meios para atingi-los, promovendo geração de renda por meio do uso dos recursos disponíveis;

IV - Promover acesso à Capacitação Profissional associada às demandas do beneficiário referentes ao mundo do trabalho e ao desenvolvimento de seu Projeto de Vida;

V - Articular acesso a benefícios e serviços socioassistenciais e integrar as políticas públicas setoriais para a promoção do fortalecimento de vínculos intergeracionais, em especial da criança e seu cuidador, e desenvolvimento integral da família.



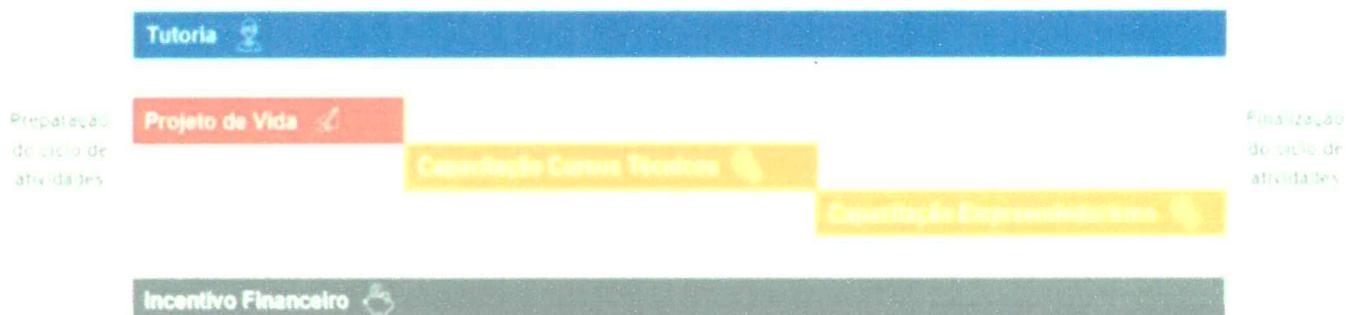
6. Meta:

O Programa foi desenvolvido com uma intervenção multidimensional que combina elementos de inclusão, produtividade e promoção de resiliência, garantindo os direitos e o acesso a bens e serviços ao cidadão e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social no município de Cajamar, por meio da formulação, coordenação e avaliação da política de assistência e desenvolvimento social e da realização de parcerias, transferência e geração de renda. Bem como também executar o programa Prospera Família junto a 480 usuários, a demanda referenciada inicialmente sem processo de evasão do programa. Garantindo assim o repasse conforme planejamento estratégico previsto inicialmente.

7. Metodologia

Inicialmente o projeto contará com o referenciamento dos beneficiários aos 6 técnicos de acordo com sua territorialização, conforme sua demanda. Os encontros acontecerão conforme cronograma estratégico e podem ser realizados nos espaços do Instituto Millênium, bem como em espaços públicos do município de Cajamar, de acordo com o acompanhamento da oferta de capacitação prevista nos encontros observados no edital.

8. Fases da execução



9. Prazo de execução do Projeto

12 meses, a partir da data de celebração do mesmo.

10. Impacto Social Esperado

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social e pessoal;
- Desenvolvam-se integralmente;
- Tenham garantidas e acessem práticas de promoção e geração de renda;
- Sintam-se acolhidos e integrados no processo desenvolvido pelo Programa;
- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade vivida e sua transformação;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida de acordo com o processo de execução do programa.



11. Processo de Monitoramento e Avaliação

A avaliação consistirá de todos os momentos do trabalho para dimensionar e conhecer os impactos que ele proporciona, contudo, sua eficácia, eficiência e efetividade serão verificadas por meio da comprovação de que as intervenções têm contribuído para o bem-estar social e/ou melhoria da qualidade de vida do usuário.

Indicadores de Processos		
Atividades	Indicadores	Meios de Verificações
Atividades em grupo	- N° de encontros. - Frequência das participantes.	- Relatório de atividades. - Lista de presença. - Fotos.
Visitas Domiciliares	- Quantidade de visitas realizadas no mês.	- Relatório de visitas - Fotos.

Indicadores de Resultado		
Objetivo específico	Indicadores	Meios de Verificações
Promover apoio qualificado e acompanhamento contínuo e estruturando a família para o desenvolvimento de vínculo interpessoal e referência positiva visando o reconhecimento das capacidades e potencialidades do beneficiário, e fortalecendo-o enquanto agente autônomo;	- Número de atendimentos.	- Prontuário das famílias. - Relatório de atividades. - Fotos.
Apoiar o beneficiário no desenvolvimento de seu próprio projeto de vida, combinando aspirações pessoais, profissionais, sociais e financeiras, que contenha objetivos e meios para atingi-los, promovendo geração de renda por meio do uso dos recursos disponíveis;	- Número de projetos de vida elaborados.	- Prontuário das famílias. - Relatório de atividades. - Fotos.
Articular acesso a benefícios e serviços socioassistenciais e integrar as políticas públicas setoriais para promoção do fortalecimento de vínculos intergeracionais, em especial da criança e seu cuidador, e desenvolvimento integral da família;	- Números de encaminhamentos indicando os serviços e setores.	- Prontuário das famílias. - Relatório de atividades.



Instituto Águia do Millênium

Cajamar

"Onde houver comunidade carente a Águia pousará"



Indicadores de Impacto:		
Objetivo geral	Indicadores	Meios de Verificações
Promover mobilidade social e romper com o ciclo intergeracional de perpetuação da pobreza por meio da proteção integral, inclusão produtiva e estímulo a geração de renda das famílias em situação de vulnerabilidade social.	<ul style="list-style-type: none"> - Número de famílias dos usuários com melhora nas condições de saúde e bem estar. - Grau de satisfação com a melhora na realização das atividades pelos usuários. - Número de oportunidades de inclusão no mercado de trabalho e/ou empreendimento. 	<ul style="list-style-type: none"> - Prontuário das famílias. - Relatório de atividades. - Relato das famílias. - Pesquisa de satisfação. - Relatório de evolução.

12. Recursos Físicos

Espaço	Quantidade	Características
CRAS/Instituto Millênium	7	Espaços adequados para atendimento conforme demanda.

*Sujeito a alterações.

13. Recursos Humanos

Descrição de Cargos	Quantida de	Carga Horária	Salário Base
Coordenador (a)	01	30 h	R\$ 3.162,28
Assistente Administrativo (a)	01	40 h	R\$ 1.486,74
Técnicos	06	30 h	R\$ 2.785,67

14. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria:

Descrição de Despesa	Valor Mensal	Valor Anual
Galão de Água, garrafinha de água e copo com água.	R\$ 599,16	R\$ 7.189,92
Materiais de escritório e de expediente/didáticos:	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
Materiais de limpeza e de higienização, higiene pessoal, descartáveis	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Contabilidade	R\$ 1.626,39	R\$ 19.516,68
RH e encargos	R\$ 35.300,50	R\$ 414.806,00

Matriz/Cajamar Núcleo (2) /Jordanésia: Rua Antônio de Barros, 432 – Jordanésia – CEP: 07786-880- Tel.: (11) 4447-2923/ (11) 93955-0383

Núcleo (1) /Cajamar Centro: Rua Alexandrino Pinto da Silva, 111 – CEP: 07750-760- Tel.: (11) 4408-1335 / (11) 93955-0424

Núcleo (3) /Polvilho: Rua Irapuru, 05 - Jardim Primavera - CEP: 07793-380 Tel.: (11) 5199-1334 / (11) 93955-2206



15. Cronograma de desembolso

Prazo de Execução do Projeto: 1 ano	Número de Parcelas: 12
Valor de Cada Parcela: Fixo	Valor Total: R\$ 487.112,60
Outras Informações sobre a parcela:	
1 ^a parcela: R\$ 40.592,72; 2 ^a parcela: R\$ 40.592,72; 3 ^a parcela: R\$ 40.592,72; 4 ^a parcela: R\$ 40.592,72; 5 ^a parcela: R\$ 40.592,72; 6 ^a parcela: R\$ 40.592,72; 7 ^a parcela: R\$ 40.592,72; 8 ^a parcela: R\$ 40.592,72; 9 ^a Parcela R\$ 40.592,72; 10 ^a Parcela R\$ 40.592,72, 11 ^a Parcela R\$ 40.592,72 e 12 ^a parcela: R\$ 40.592,68.	

Maria Eduarda da Silva
Coordenadora do Projeto

Angela dos Santos Barboza Aguilar
Presidente da Instituição



Instituto Águia do Millênium

Cajamar

onde houver comunidade carente a Águia pousará



Salário anterior	% Reajuste	Valor base Arrendondado	Férias 2,7778%	13º salar 8,3300%	FGTS 8,0000%	Rescisórias 40,0000%	INSS patronal 1%	RAT - 1%	CPP - 20%	INSS patronal 5,80%	Vale transporte	Valor unitário	Quant.	Exames admidem/per	Valor mensal	Nº meses	Total anual	
Técnico	2.514,38	10,7895%	2.785,67	77,38	232,05	247,61	99,04	619,02	30,95	179,52	266,76	4.537,99	6,00	100,00	27.227,95	12,00	327.335,43	
Coordenador	2.854,31	10,7895%	3.162,28	87,84	263,42	281,08	112,43	702,71	35,14	203,79	21,87	4.870,55	1,00	100,00	4.870,55	12,00	58.546,58	
Administrativo	1.341,95	10,7895%	1.486,74	41,30	123,85	132,15	52,86	330,38	16,52	95,81	122,40	2.402,00	1,00	100,00	2.402,00	12,00	28.224,00	
Contabilidade	1.468,00	10,7895%		1.626,39												1.626,39	12,00	19.516,68
Água		599,16														599,16	12,00	7.189,92
Material didático/escritório/Crachá		3.300,00														3.300,00	12,00	39.600,00
Material limpeza/higienezação/Descartáveis/EPIS		500,00														500,00	12,00	6.000,00
TOTAL																40.592,72		487.112,60